



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


**PORTARIA Nº 047 , DE 13 DE janeiro DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1440-2/2008 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 03/12/2008, resolve:

**I - AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **PATRÍCIA COUTINHO VIANA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na 10ª Vara Federal, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico I, Código FC-02, da Área Administrativa da Subseção Judiciária de Barreiras - Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**II - CONCEDER** 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente